



## Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2000 a agosto de 2001, constante do Anexo I desta Portaria.

Ministro NELSON JOBIM

ANEXO I

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2000 A AGOSTO DE 2001.

valores em reais

Despesa de Pessoal	Despesa Liquidada			
	Últimos 12 meses	% da Despesa	Até o Quadrimestre maio a agosto	% da Despesa
Despesa Total de Pessoal	58.851.201,65	0,0369	34.854.553,99	0,0315
Pessoal ativo	41.047.014,77	0,0257	23.843.710,69	0,0216
Pessoal inativo e Pensão Civil	17.804.186,88	0,0112	11.010.843,30	0,0100
(-) Sent. Judiciais, ref ao período anterior ao da apuração (ativo)	10.287.210,38	0,0064	5.163.655,78	0,0047
(-) Sent. Judiciais, ref ao período anterior ao da apuração (inativo)	3.300.948,94	0,0021	2.051.990,99	0,0019
(-) Inativos com recursos vinculados	14.503.237,97	0,0091	8.958.852,31	0,0081
(-) Indenizações por demissão				
(-) Outras despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)				
Despesa Líquida de Pessoal	30.759.804,36	0,01927	18.680.054,91	0,0169
Receita Corrente Líquida (RCL)	159.625.129.000,00		110.501.301.000,00	
Limite Prudencial (art. 22, parágrafo único)	66.773.027,15		46.223.964,97	
Limite Legal (art. 20, inciso I, alínea "b" e § 1º)	70.287.398,00		48.656.806,00	

Fonte: SIAFI

Nota 1: Na despesa total de pessoal está incluído o valor de R\$ 3.302.404,84 relativo a pessoal ativo, embora referida despesa decorra de sentenças judiciais não consignadas na média prevista no § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nota 2 - Percentuais dos Limites: Prudencia Legal

0,04183115
0,04403279

VANDER OLIVEIRA SOBRAL  
Secretário de Administração  
Substituto

JAMES FLÁVIO BARBOSA ERAZÃO  
Secretário de Controle Interno  
Substituto

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

(Of. EL nº 397/2001)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO STJ nº 4730/2001. CONTRATADA: Clínica Odontológica LC Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento odontológico. FUNDAMENTO: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Ato Deliberativo STJ nº 63/2000. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25/09/2001. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2001. No uso da competência que foi delegada pelo art. 1º, inc. XXVI do Ato 124 - MP, de 12/06/2000, ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

RUBEM SÜFFERT

(Of. EL nº 136/2001)

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 15.607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O ALMIRANTE DE ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 9ª sessão administrativa, de 23.05.2001, resolve:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, para o período janeiro a agosto de 2001 e determinar a sua publicação conforme prescreve o artigo 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 04/05/00, na forma do anexo documento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte. Esq. CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

ANEXO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN A AGO / 2001

I - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".

Despesa de Pessoal	Despesa Liquidada (1)		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL - anualiz.
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			
Justiça Militar Da União	122.447.854,20	74.666.862,03	0,0767%
Despesa De Pessoal	122.447.854,20	74.666.862,03	0,0767%
Pessoal Ativo	57.032.677,62	33.237.003,22	0,0357%
(-) Art. 19, § 1º, IV - Ex. Anteriores	5.637.568,67	0,00	0,0035%
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.415.176,58	41.429.858,81	0,0410%
(-) Precatórios	0,00	0,00	0,0000%
(-) Inativos com recursos vinculados - Fonte 156	16.948.316,58	4.510.850,00	0,0106%
(-) Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,0000%
(-) Art. 19, § 1º, IV - Ex. Anteriores	8.182.736,68	0,00	0,0051%
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, parágrafo único)	0,00	0,00	0,0000%
Despesa Líquida de Pessoal	91.679.232,27	70.156.012,03	0,0574%
Receita Corrente Líquida - Rcl (2)	159.625.129.000,00	110.501.301.000,00	100,0000%
Limite Prudencial (3)	154.517.124,87	106.965.259,37	0,0968%
Limite Legal (4)	162.658.006,45	112.600.825,72	0,1019%

Observações:

(1) Dados do SIAFI 2001, de 25.09.2001.

(2) RCL publicada pela Portaria nº 372 / STN / GAB / CCONT, de 14.09.2001.

(3) Limite Prudencial - LRF, art. 22, Parágrafo único = 95 % do Limite Legal = RCL \* 0,0968 %

(4) Limite Legal - LRF, art. 20, b e § 1º = RCL \* 0,1019 % (0,1019 % = índice de participação da JMU na RCL)

2 - LRF, art. 55, inciso II.

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos.

3 - LRF, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas).

Ministro Alte. Esq. CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
Presidente  
Em exercício

RENATO JOSÉ VALLE CASTRO  
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO  
Secretário de Planejamento e Controle

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Assessora de Controle Interno

(Of. EL nº 6/2001)